



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2024"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE À SENHORA CORINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia _____ de Fevereiro de 2024 e ela promulga o seguinte. . .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE*** à senhora ***CORINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA***, em homenagem e reconhecimento aos seus quase 102 anos de vida, dos quais 62 deles com residência fixa em Guariba. Nesse período, foram 30 anos dedicados como enfermeira na maternidade de nossa Santa Casa, onde sempre trabalhou com excelência.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 01 de Fevereiro de 2024.

Antônio Cesar Pinheiro
César Pinheiro
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"